



**ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ**

Realiz 06-04-2022  
Teshuva

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: MARÇO/2022**

### **Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **16 pessoas abordadas no mês.**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 11/03 - Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga)

Maraisa Alves Ferreira (coordenadora) Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social).

### **II – SERVIÇO OFERTADO**

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

### **III – OBJETIVOS DO SERVIÇO**

#### **Objetivo Geral:**

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

#### **Objetivos Específicos:**

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19,
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

### **IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

Através do Serviço de Abordagem os atendidos serão encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, tratamento em comunidades terapêuticas, ambulatórios, hospitais, e quando necessário acolhimento na Casa Amparo para que seja trabalhado o retorno ao convívio familiar e/ou autonomia, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono. Além de serem orientados ao combate da transmissibilidade do Covid-19 e recebem máscaras descartáveis.



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

## V – ATIVIDADES REALIZADAS

O Serviço de Abordagem Social é realizado nos espaços públicos pelas equipes da Casa Amparo e CREAS, quando necessário, é acionada Secretaria da Saúde e Diretoria de Meio Ambiente. As ações realizadas são: escutas para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários; além de orientação referente ao autocuidado, higiene e prevenção da transmissibilidade do Covid-19. Quando necessário, e diante da aceitação do serviço, o indivíduo é acolhido para os devidos atendimentos e encaminhamentos.

### **Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:**

No período de 01/03/2022 a 31/03/2022 realizamos 06 (seis) abordagens nas ruas, onde foram abordadas 21 (vinte e uma) pessoas. Deste total 14 (quatorze) pessoas possuem residência fixa, 06 (seis) eram migrantes e 1 (um) encontrava-se em situação de rua, sendo que 07 (sete) pessoas se repetiram nas abordagens.

### **Ações com o público assistido:**

- 05 Orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica sobre os Serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, aluguel de casa, banhos, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas e atendimentos a trecheiros, entre outros;
- 10 Orientações para encaminhamentos Comunidades Terapêuticas;
- 05 entregas de kits/higiene (máscaras);
- 03 buscas ativas para orientação;
- 01 contato telefônico DADS solicitação Aluguel Social;
- 10 buscas por residências de aluguel/ contato com proprietários;
- 02 Visitas para acolhidos em hotel para atendimento e orientações;
- 01 Orientação referente ao uso dos benefícios.

### **Articulação com as redes:**

#### Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- 01 encaminhamento UBS para acompanhamento;

#### Socioassistenciais:

#### CREAS:

- 01 encaminhamentos para acompanhamentos;
- 01 reunião para estudos de casos;
- Diversos contatos telefônicos para acompanhamentos do público assistido.

#### DADS:

- Contatos telefônicos com assistente social e Gestora DADs para fins de estudo de caso e encaminhamentos de migrantes para cidade de origem.



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Outros:

### Ações com familiares:

- 05 visitas domiciliares para famílias que estão acompanhando/apoiando desacolhidos;
- 15 contatos telefônicos para famílias/rede de apoio que está acompanhando/apoiando pessoas em processo de saída da situação de rua.

### Atividades Administrativas:

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Foram servidas 147 (cento e quarenta e sete) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

## VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Motorista	CLT

## RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – FEVEREIRO/2022

Nº	Nome	Possui Residência/ Rede apoio	Acolhido	Migrante	Não possui residência	Outros
1.	APARECIDA BISPO			X		
2.	ADALBERTO MONTEIRO	X				
3.	ADÃO AP. FREITAS	X				
4.	ADEMIR DE SOUZA	X				
5.	ADILSON LOPES	X				
6.	ANTÔNIO MARCOS NOVAES			X		
7.	DONIZETE PEREIRA DA SILVA	X				
8.	JEAN CARLOS GENTIL				X	
9.	JOÃO CARLOS SOUZA NEVES	X				
10.	JOSÉ RICARDO BATISTA			X		
11.	JOILSON BATISTA FERREIRA	X				
12.	JONAS PAIXÃO	X				
13.	LUIS GUSTAVO AROUCA			X		
14.	MARCIO JOSE DA SILVA	X				
15.	REGINALDO APARECIDO SILVA	X				
16.	RUDNEI PEDROSO	X				
17.	VALCIR APARECIDO PEREIRA	X				
18.	VALDIR BENEDITO E. LORENÇO			X		
19.	VANESSA ALMEIDA	X				
20.	OSVALDO GARDIM			X		
21.	SEBASTIÃO FELIX	X				



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## LISTA DO PÚBLICO EM ACOMPANHAMENTO QUE SAIU DA SITUAÇÃO DE RUA E/OU POSSUI RESIDÊNCIA E PERMANECE MAIOR PARTE DO TEMPO EM SITUAÇÃO DE RUA –MARÇO/2022

1	VANESSA ALMEIDA DA S. SANTOS	Orientações e apoio a autonomia
2	ADEMIR DE SOUZA	Orientações e apoio a autonomia

### VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

**Pontos facilitadores:** Receptividade e respeito das pessoas em situação de rua com a equipe, participação da família e comunidade em algumas intervenções com esta população, como inserção no mercado de trabalho, acolhimento na própria residência para apoio por um período determinado e auxílio no pagamento de aluguel.

**Pontos dificultadores:** A equipe se empenhou para auxiliar um casal em situação de rua na busca por casa de aluguel, resgate dos vínculos familiares para apoiá-los em novas perspectivas de vida, orientação e conscientização financeira, porém os assistidos muitas das vezes não se comprometeram com as orientações e a família não compreendeu a importância de exercerem sua autonomia, direcionando as suas responsabilidades ao Serviço. Percebe-se que a permanência das pessoas em situação é reforçada pelo fato de os municípios utilizarem o ato de dar “esmolas” como forma de solidariedade, fato este que interfere nos direcionamentos do Serviço. Em algumas situações mesmo com as orientações, alguns assistidos não compreendem a necessidade do tratamento para o uso abusivo de álcool e outras drogas, se mostrando resistente aos encaminhamentos.

### VIII – AVALIAÇÃO

É possível verificar na tabela acima que a maioria das pessoas abordadas nas praças e ruas possui residência fixa ou família no Município, e permanecem nos espaços públicos fazendo uso de álcool e outras drogas, com isso percebe-se a importância de um trabalho contínuo de outros Serviços da rede (grupos de apoio, Saúde, CAPS, líderes comunitários) nos locais de permanência deste público para conscientização e informações sobre a problemática, possíveis recursos para redução de danos e tratamento.

A equipe visualiza a necessidade de apoio do setor de segurança, pois os locais que a população em situação de rua permanece são em sua maioria locais públicos, onde por vezes a utilização de drogas é explícita, com envolvimento de agressões físicas e destruição do patrimônio público.

Novo Horizonte, 05 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Josieli Fernanda Ferraz de Assis  
Psicóloga  
CRP 06/12043

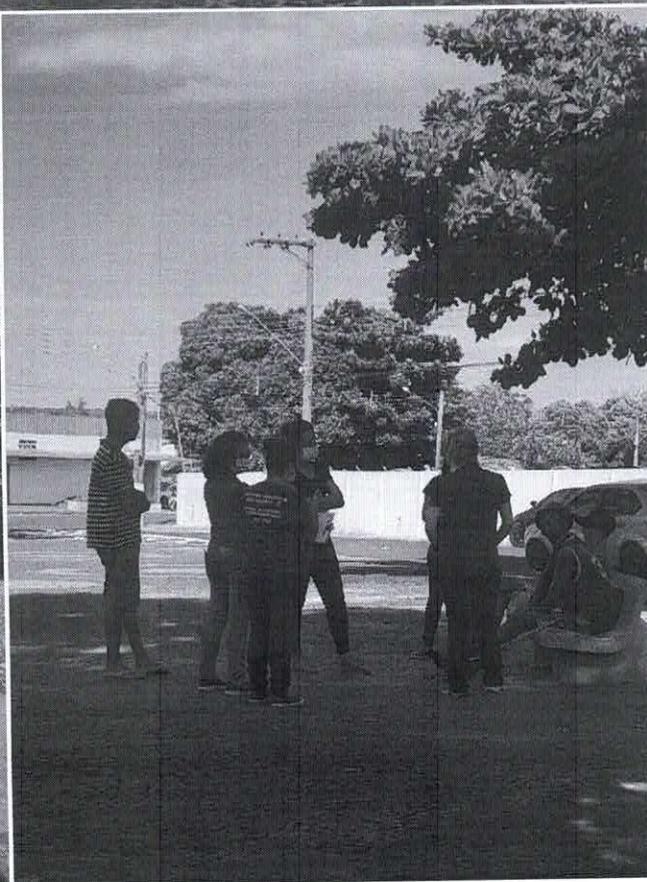
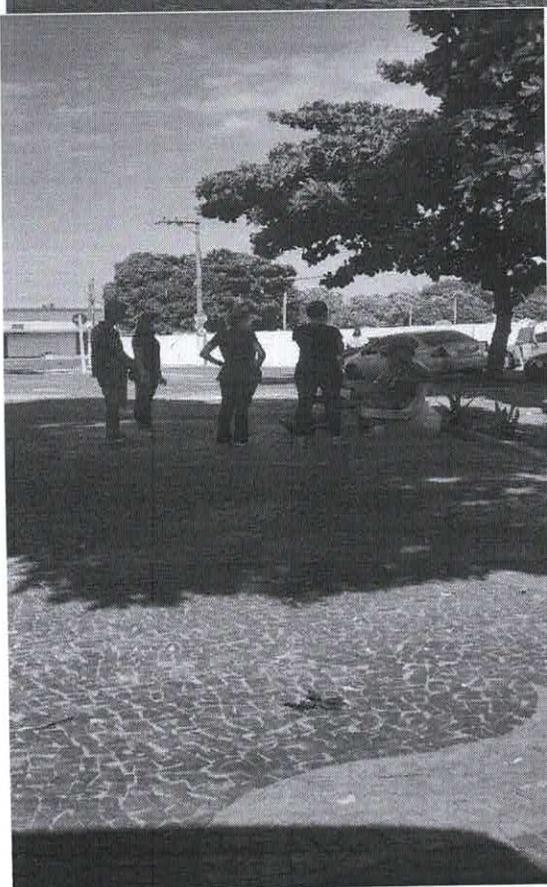
  
\_\_\_\_\_  
Maraisa Alves Ferreira  
Coordenadora



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## ANEXO – ABORDAGENS NAS PRAÇAS E OUTROS LOCAIS PÚBLICOS





# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

## ACOMPANHAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA

